
De: GABPAR Correio
Enviado: sexta-feira, 21 de abril de 2017 11:46
Para: Petições
Assunto: FW: Correio do Cidadão - Amnistia por altura da visita de Sua Santidade o Papa a Portugal

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: 21 de abril de 2017 11:40

Para: GABPAR Correio

Assunto: Correio do Cidadão - Amnistia por altura da visita de Sua Santidade o Papa a Portugal

PETIÇÃO Nº 3014/XIII/24

Esta mensagem foi gerada automaticamente por um formulário existente no portal da Assembleia da República. Para responder a esta mensagem deve colocar no campo "Para..." o endereço

Para: Presidente da Assembleia da República

Âmbito: Sugestão

Nome: Paulo Sérgio Lopes - advogado

Mensagem:

Excelência,

Foi colocada na plataforma oficial das Petições Populares uma petição denominada Movimento Pró-amnistia Já, com o seguinte teor:

<http://peticaopopular.com/view.aspx?pi=PT82180>

Pró-amnistia já!

Considerando que:

- 1) Nos próximos dias 12 e 13 de Maio, Sua Santidade o Papa Francisco, visitará Portugal, por ocasião do centenário das aparições de Fátima;
- 2) A larga maioria da população Portuguesa (talvez mais de 80% - inclusive Sua Excelência o Presidente da República – professam a religião católica);
- 3) Não obstante tratar-se de uma visita de carácter privado (assim foi anunciado), não deixa de ser um momento histórico e único, a presença do mais alto dignatário da Igreja Católica em Portugal;
- 4) Por tal facto, impõe-se uma amnistia, tanto mais que o perdão é a essência e pedra angular estruturante de toda a Doutrina da fé católica;
- 5) Por outro lado, as cadeias portuguesas estão superlotadas. Todos os dias somos confrontados com notícias desse jaez;
- 6) Ainda recentemente, o Diretor Geral do Sistema Prisional defendeu publicamente em notícias veiculadas por jornais que era preciso o uso mais frequente da pulseira eletrónica em vez de prisão preventiva e, até pugnou, pelo envio para casa de reclusos antes do cumprimento e fim da pena que obtivessem parecer favorável da Reinserção Social ou estivessem com idade avançada;
- 7) A classe política (principalmente os Deputados) não tomam a iniciativa de propor uma amnistia, apenas por estratégia e calculismo político populista (eleitoralista), porque bem sabem que se impõe tal medida de clemência;
- 8) Na verdade, a última amnistia concedida em Portugal foi no século passado, no ano de 1999 (há quase vinte anos!...);
- 9) A iniciativa política dos Deputados não é tomada porque poderia ter leituras perversas, como se tratasse de uma medida para proteger figuras políticas envolvidas em processos mediáticos. Eis a verdadeira razão por que os representantes do povo na AR não propõem tal medida de clemência;

- 10) Da mesma forma que é proibido legislar para casos particulares e concretos (a Lei é geral e abstrata); também será proibido não legiferar por causa de casos concretos;
- 11) Os deputados não tomaram a iniciativa legislativa de propor uma amnistia nos moldes habituais, aquando da visita do Papa a Portugal.
- 12) Já existe outra petição popular com idêntico fim patrocinada pela APAR, com 2.490 assinaturas, as quais para efeitos legais dever-se-ão considerar adicionadas aquelas que, no curto espaço de tempo que dispomos (cerca de 15 dias), consigamos lograr obter até à data limite de 12 de Maio 2017 (para que o assunto seja levado ao Plenário é necessário 7.500 assinaturas).
- 13) O dia 13 de Maio ainda é dia útil na AR e poder-se-á legislar a tal respeito.

Os cidadãos abaixo subscritores propõem que a Assembleia da República aprove uma amnistia com o seguinte teor e abrangência:

- 1) Perdão genérico de penas de 1 ano;
- 2) Seja abrangida de forma incondicional a pequena criminalidade (denominadas bagatelas penais) e contra-ordenações;
- 3) Sejam incluídos todos os crimes económicos, desde que as vítimas fossem integralmente ressarcidas dos prejuízos causados.
- 4) Ficassem excluídos da amnistia os apelidados crimes de sangue e a denominada grande criminalidade, à semelhança de outras leis da amnistia já publicadas.

Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é fundamental.

Pró-amnistia já!

Para: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República



Considerando que:

- 1) Nos próximos dias 12 e 13 de Maio, Sua Santidade o Papa Francisco, visitará Portugal, por ocasião do centenário das aparições de Fátima;
- 2) A larga maioria da população Portuguesa (talvez mais de 80% - inclusive Sua Excelência o Presidente da República – professam a religião católica);
- 3) Não obstante tratar-se de uma visita de carácter privado (assim foi anunciado), não deixa de ser um momento histórico e único, a presença do mais Alto Dignatário da Igreja Católica em Portugal;
- 4) Por tal facto, impõe-se uma amnistia, tanto mais que o perdão é a essência e pedra angular estruturante de toda a Doutrina da fé católica;
- 5) Por outro lado, as cadeias portuguesas estão superlotadas. Todos os dias somos confrontados com notícias desse jaez;
- 6) Ainda recentemente, o Diretor Geral do Sistema Prisional defendeu publicamente em notícias veiculadas por jornais que era preciso o uso mais frequente da pulseira electrónica em vez de prisão preventiva e, até pugnou, pelo envio para casa de reclusos antes do cumprimento e fim da pena que obtivessem parecer favorável da Reinserção Social ou estivessem com idade avançada;
- 7) A classe política (principalmente os Deputados) não tomam a iniciativa de propor uma amnistia, apenas por estratégia e calculismo político populista (eleitoralista), porque bem sabem que se impõe tal medida de clemência;
- 8) Na verdade, a última amnistia concedida em Portugal foi no século passado, no ano de 1999 (há quase vinte anos!...);
- 9) A iniciativa política dos Deputados não é tomada porque poderia ter leituras perversas, como se tratasse de uma medida para proteger figuras políticas envolvidas em processos mediáticos. Eis a verdadeira razão por que os representantes do povo na AR não propõem tal medida de clemência;
- 10) Da mesma forma que é proibido legislar para casos particulares e concretos (a Lei é geral e abstracta); também será proibido não legiferar por causa de casos concretos;
- 11) Os deputados não tomaram a iniciativa legislativa de propor uma amnistia nos moldes habituais, aquando da visita do Papa a Portugal.
- 12) Já existe outra petição popular com idêntico fim patrocinada pela APAR, com 2.490 assinaturas, as quais para efeitos legais dever-se-ão considerar adicionadas aquelas que, no curto espaço de tempo que dispomos (cerca de 15 dias), consigamos lograr obter até à data limite de 12 de Maio 2017 (para que o assunto seja levado ao Plenário é necessário 7.500 assinaturas).
- 13) O dia 13 de Maio ainda é dia útil na AR e poder-se-á legislar a tal respeito.

Os cidadãos abaixo subscritores propõem que a Assembleia da República aprove uma amnistia com o seguinte teor e abrangência:

- 1) Perdão genérico de penas de 1 ano;
- 2) Seja abrangida de forma incondicional a pequena criminalidade (denominadas bagatelas penais) e contra-ordenações;
- 3) Sejam incluídos todos os crimes económicos, desde que as vítimas fossem integralmente ressarcidas dos prejuízos causados.
- 4) Ficassem excluídos da amnistia os apelidados crimes de sangue e a denominada grande criminalidade, à semelhança de outras leis da amnistia já publicadas.

Assinar Petição

Qual a sua opinião?